

Abertura da reunião: quinze horas, quando, no uso de competências próprias, o presidente do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 22 de dezembro de 2016 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente da câmara municipal: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva e Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

Dirigentes: António José da Silva Fernandes e Fernando Manuel da Silva Ribeiro Pascoal Pereira

Diretora do Agrupamento de Escolas de Armamar: Ana Cristina Mexia Leitão

Considerando o disposto nas alíneas a) e b) do n.º I do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, foram apresentadas as propostas seguintes: -----

1. Os objetivos formulados indicarão (em documento de suporte) o contributo para a prossecução dos de nível superior; -----
2. A formulação começa sempre por um verbo, não contém mais do que uma intenção, é mensurável, relevante, concisa, clara, ambiciosa e não conflituante; ---
3. A redução de prazos (incluindo os relacionados com as normas de execução orçamental, o dever de informação e a elaboração das demonstrações previsionais para o ano de 2018 e seguintes), é “resultado” a generalizar em sede de SIADAP 2 e SIADAP 3, correspondendo-lhe um dos objetivos por avaliado. --
4. Emissão de parecer favorável ao recurso à faculdade prevista no artigo 80.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (na versão atualizada), restringida à avaliação do desempenho de trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional; -----
5. Emissão de parecer favorável ao recurso à faculdade prevista no n.º 7 do artigo 36.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (na versão atualizada), com limite de 3. -----

Deliberação: Aprovadas, por unanimidade. -----

Considerando o disposto na alínea c) do n.º I do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, foram apresentadas as seguintes propostas: -----

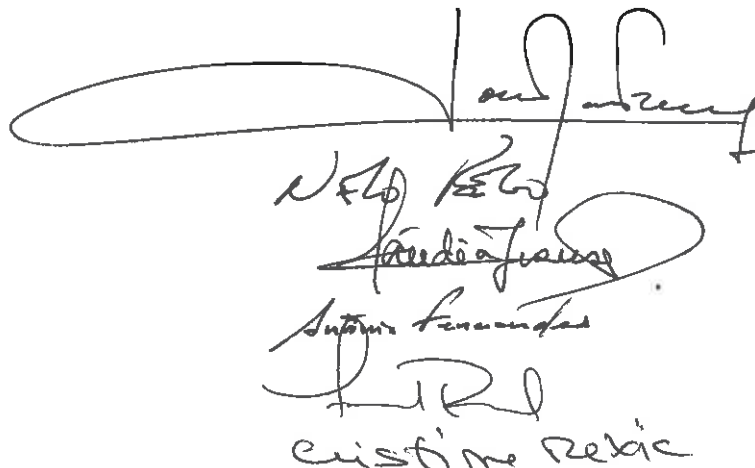
6. A avaliação do desempenho dos dirigentes intermédios subordina-se a 5

- “resultados”, cuja ponderação é de 75%; -----
7. A avaliação do desempenho dos trabalhadores subordina-se a 5 “resultados”,
cuja ponderação é de 60%. -----
8. A avaliação do desempenho dos dirigentes intermédios subordina-se a 7
“competências”, cuja ponderação é de 25%; -----
9. A avaliação do desempenho dos trabalhadores integrados na carreira de
assistente técnico subordina-se a 5 “competências”, cuja ponderação é de 40%; --
10. A avaliação do desempenho dos trabalhadores integrados na carreira de técnico
superior subordina-se a 7 “competências”, cuja ponderação é de 40%. -----

Deliberação: Aprovadas, por unanimidade. -----

Encerramento -----

O presidente do CCA declarou encerrada a reunião, às dezasseis horas e quarenta e
cinco minutos. -----



Handwritten signatures of five individuals, likely members of the CCA, arranged vertically. The signatures are in black ink and vary in style, with some being more stylized and others more legible. The names are not clearly identifiable from the handwriting.